

LEI Nº 463, DE 30 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ GUILHERME FARINON” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ GUILHERME FARINON”, localizada na Rua Padre Anchieta.

Art. 2º - O Município desenvolverá as atividades de conformidade com as disposições pertinentes a Educação Básica.

Art. 3º - As despesas decorrentes para o efetivo funcionamento da Escola Municipal criada no Artigo 1º desta Lei, serão cobertas por dotações consignadas no Orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal